Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PROCESSO Nº: 0555/21

PR N° 27/21

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger, que visa conceder o Diploma Honra ao Mérito à 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão avaliar, a proposição tem mérito e sua apresentação de motivos demonstra a real definição do Diploma de Honra ao Mérito. No caso em tela, a 15° Delegacia de Polícia de Porto Alegre empenhou um excelente trabalho ao receber o selo de "Delegacia de Polícia Amiga dos Animais", lançado pela Polícia Civil do RS. Nesta Delegacia foi criado o Cartório Especial da Causa Animal, onde é recebido diversas denúncias de maus-tratos aos animais, onde se configura com agressões físicas, deixar sem comida ou água, não encaminhar o animal em caso de atendimento médico e deixar sem abrigo adequado.

Por estas razões já expostas, por ser uma Delegacia e por desenvolver um trabalho relevante, que busca assegurar os direitos dos animais e compatibilizar com o valor do Diploma de Honra ao Mérito, esta Relatora entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth

Relatora

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 11/10/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0287698** e o código CRC **7903CB04**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 095/21 – CECE** contido no doc 0287698 (SEI nº 035.00055/2021-28 – Proc. nº 0555/21 - PR nº 027), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 19/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0290334** e o código CRC **5AFB578B**.